



## **ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA CDC**

**PRESENTES:** Simone Cristina Bissoto, Bruno Iughetti e José Nelson Martins de Souza, representado 100% de presença.

No dia 12 de abril de 2021, às 13 horas, reuniram-se por videoconferência os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC, instituído pela Deliberação CONSAD nº 007, de 26/01/2021, para, no uso de suas atribuições, proceder à análise da **RECONDUÇÃO** do Sr. **FABIO LAVOR TEIXEIRA** ao cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia Docas do Ceará, representando o Ministério da Infraestrutura, conforme Ofício no. 395/2021/ASSAD/GM e processo SEI 50000.008075/2021-40, de 31 de março de 2021.

O processo foi recebido na CDC no dia 06/04/2021, e apresentou o documento denominado Nomeação Prévia de Administradores e Conselheiros Fiscais, conforme Decreto no. 8.945/2016 do SINC – Sistema Integrado de Nomeações e Consultas, acompanhado do formulário padronizado de cadastro devidamente preenchido e assinado, documentos pessoais do indicado, currículo descritivo das funções exercidas e documentação comprobatória de compatibilidade.

O Comitê, analisando a documentação apresentada, constatou que:

a) todos os campos do formulário estão preenchidos: dados gerais, qualificações e impedimentos;

b) as qualificações cabíveis estão declaradas como “sim”;

c) todos os impedimentos estão declarados como “não”;

d) a formação acadêmica na área de Engenharia Civil (conforme diploma da Universidade Federal do Ceará), com Especialização em Engenharia e Gestão Portuária (comprovada por cópia do Certificado e histórico Universidade Federal de Santa Catarina) e título de mestre em Engenharia Civil (comprovado por cópia do Certificado da Universidade de São Paulo), **é considerada compatível** com o cargo indicado, em conformidade com o art. 62, § 2º, I, alínea “g” do Decreto 8.945/16;





e) quanto à experiência assinalada de 02 (dois) anos em cargo equivalente a DAS-04 (Direção e Assessoramento Superiores) ou superior em pessoa jurídica de direito público interno (art. 28 c/c o art. 54, I, do Decreto 8945/2016), verifica-se, pelos documentos apresentados, que **o critério foi atendido**, tendo em vista a ocupação dos cargos abaixo, que totalizaram **8 anos e 9 meses**, com destaque para a ocupação do cargo de **Secretário de Políticas Portuárias** (DAS 101.6) da Secretaria de Portos da Presidência da República no período de 27/11/2014 a 24/02/2016, como a experiência mais aderente ao cargo de administrador:

- Coordenador-Geral de Estudos e Projetos (DAS 101.4) da Secretaria de Gestão e Infraestrutura de Portos da Secretaria de Portos da Presidência da República no período de 11/05/2011 a 29/09/2013 (2 anos e 4 meses);
- Diretor do Departamento de Outorgas Portuárias (DAS 101.5) da Secretaria de Políticas Portuárias da Secretaria de Portos da Presidência da República no período de 30/09/2013 a 17/04/2014 (6 meses);
- Diretor do Departamento de Informações Portuárias (DAS 101.5) da Secretaria de Políticas Portuárias da Secretaria de Portos da Presidência da República no período de 18/04/2014 a 26/11/2014 (7 meses);
- Secretário de Políticas Portuárias (DAS 101.6) da Secretaria de Portos da Presidência da República no período de 27/11/2014 a 24/02/2016 (1 ano e 3 meses);
- Chefe de Gabinete (DAS 101.5) do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República no período de 02/05/2016 a 12/05/2016 (10 dias);
- Diretor (DAS 101.5) do Departamento de Informações Portuárias da Secretaria de Políticas Portuárias da Secretaria de Portos da Presidência da República no período de 12/05/2016 a 06/07/2016 (2 meses);
- Gerente de Projeto FCPE-101.4 (DAS 101.4) do Departamento de Parcerias, da Secretaria de Fomento e Parcerias do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil no período de 15/05/2017 a 23/03/2018 (10 meses);
- Diretor (DAS 101.5) do Departamento de Parcerias da Secretaria de Fomento e Parcerias do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil no período de 24/03/2018 a 14/01/2019 (9 meses);
- Diretor (DAS 101.5) de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura de 17/01/2019 até a data de envio da documentação (2 anos e 2 meses).

O indicado apresentou os seguintes documentos:





- Publicação no Diário Oficial da União em 11/05/2011, na qual consta que o indicado foi nomeado para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Estudos e Projetos da Secretaria de Gestão e Infraestrutura de Portos da Secretaria de Portos da Presidência da República, código DAS 101.4;
- Publicação no Diário Oficial da União em 30/09/2013, na qual consta que o indicado foi nomeado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Outorgas Portuárias da Secretaria de Políticas Portuárias da Secretaria de Portos da Presidência da República, código DAS 101.5;
- Publicação no Diário Oficial da União em 17/04/2014, na qual consta que o indicado foi nomeado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Informações Portuárias da Secretaria de Políticas Portuárias da Secretaria de Portos da Presidência da República, código DAS 101.5, ficando exonerado do cargo que ocupava;
- Publicação no Diário Oficial da União em 26/11/2014, na qual consta que o indicado foi nomeado para exercer o cargo de Secretário de Políticas Portuárias da Secretaria de Portos da Presidência da República, código DAS 101.6, ficando exonerado do cargo que ocupava;
- Publicação no Diário Oficial da União em 24/02/2016, na qual consta que o indicado foi exonerado a pedido do cargo de Secretário de Políticas Portuárias da Secretaria de Portos da Presidência da República, código DAS 101.6;
- Publicação no Diário Oficial da União em 02/05/2016, na qual consta que o indicado foi nomeado para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, código DAS 101.5;
- Publicação no Diário Oficial da União em 12/05/2016, na qual consta que o indicado foi nomeado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Informações Portuárias da Secretaria de Políticas Portuárias da Secretaria de Portos da Presidência da República, código DAS 101.5, ficando exonerado do cargo que ocupava;
- Publicação no Diário Oficial da União em 15/05/2017, na qual consta relação nominal de titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, contendo a informação de que o indicado ocupa o cargo de Gerente de Projeto do Departamento de Parcerias, da Secretaria de Fomento e Parcerias do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, código DAS 101.4;
- Publicações no Diário Oficial da União em 23/03/2018, na qual consta que o indicado foi dispensado da função comissionada do Poder Executivo de Gerente de Projeto FCPE-101.4, do Departamento de Parcerias, da Secretaria de Fomento e Parcerias do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e foi nomeado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Parcerias da Secretaria de Fomento e Parcerias do Ministério dos Transportes, Portos e





Aviação Civil, código DAS 101.5;

- Publicação no Diário Oficial da União em 14/01/2019, na qual consta que o indicado foi exonerado do cargo de Diretor do Departamento de Parcerias, da Secretaria de Fomento e Parcerias do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, código DAS 101.5;

- Publicação no Diário Oficial da União em 17/01/2019, na qual consta que o indicado foi nomeado para exercer o cargo de Diretor de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, código DAS 101.5;

Adicionalmente, em diligência, este Comitê identificou:

- a) O indicado foi membro titular do Conselho Fiscal durante o período de 28/04/2016 a 28/04/2017;
- b) O indicado ocupou o cargo de presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Fortaleza de 06/09/2017 a 10/06/2020;
- c) O indicado ocupa o cargo de presidente do Conselho de Administração da CDC desde 30/06/2020; e
- d) O indicado concluiu em 15/12/2020, o curso de Aprimoramento em Governança para Administradores e Conselheiros Fiscais de Estatais e Sociedades de Economia Mista, com carga horária de 40 horas, pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, atendendo assim, ao art. 42 do Decreto nº 8.945/2016.

O Ministério da Infraestrutura também concluiu, em sua análise prévia de compatibilidade, que o indicado atende os requisitos do Decreto nº 8.945/2016, e o nome do indicado foi devidamente aprovado pela Casa da Presidência da República, para fins de aprovação prévia.

Desse modo, os membros do Comitê verificam que:

- (i) O critério temporal: foi **atendido**.
- (ii) O critério hierárquico do cargo: foi **atendido**.
- (iii) O critério da natureza da empresa: foi **atendido**.

### **Análise das vedações legais**

Finalizada a análise relacionada ao atendimento dos artigos 28 e 54, I do Decreto 8.945/16, os membros do Comitê passaram a analisar se alguma das vedações legais estabelecidas pelo artigo 29, cumulado com o art. 54, II do mesmo regulamento, seriam aplicáveis ao indicado. O Comitê realizou análises, conforme abaixo:

- (i) Foi verificado que o indicado não é representante de órgão regulador





- (ANTAQ), através de consulta ao Portal da Transparência;
- (ii) Foi verificado que o indicado não é filiado a um partido político;
  - (iii) Foram emitidas certidões da Justiça Federal, tendo sido constatado apenas um processo no TRF da 5ª Região arquivado desde 2002, cujo teor não impede a futura nomeação;
  - (iii) Foram emitidas certidões negativas da Justiça Estadual do Ceará (Cível e Criminal de 1ª e 2ª instâncias), por ser a localidade da sede da CDC, onde nada consta em nome do indicado;
  - (iv) Foram emitidas certidões negativas da Justiça Estadual de Brasília (1ª e 2ª instâncias Cíveis e Criminais), por ser a localidade do domicílio do indicado, onde nada consta em nome do mesmo;
  - (v) Foram emitidas certidões negativas junto ao TSE de quitação eleitoral e de crimes eleitorais, estando em conformidade;
  - (vi) Foram emitidas certidões negativas junto ao TCU de inabilitados, de licitantes inidôneos e de contas, estando em conformidade;
  - (vii) Foi consultado no site da CVM – Comissão de Valores Mobiliários processos sancionadores contra o indicado, não tendo sido evidenciado pelo Comitê;
  - (viii) Foi expedida declaração da CDC onde consta que o indicado não possui débitos com a Companhia;
  - (ix) Foi expedida declaração da CDC onde consta que o indicado não firmou contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante de bens e serviços de qualquer natureza com a CDC nos últimos três anos anteriores e que não consta qualquer processo judicial no qual o mesmo seja parte.

Quanto às demais vedações, foi declarado pelo indicado que o mesmo não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no inciso II do art. 54 do Decreto nº 8.945/16 e no art. 23 do Estatuto da CDC, presumindo-se verdadeiras as informações constantes do Formulário de cadastro de administrador.

Analisados o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso I do Decreto nº 8.945/2016, o Comitê de Elegibilidade da CDC, pela unanimidade de seus membros, opina no sentido de que o Sr. **Fábio Lavor Teixeira** preenche os requisitos exigidos no art. 28 c/c o art. 54 e não se encontra inserido nas vedações previstas do art. 54, inciso II, todos do Decreto 8.945/16, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas pelo indicado, bem como os documentos comprobatórios apresentados, podendo ser reconduzido ao cargo para o qual foi indicado, de **Membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará**.





Este Comitê dará conhecimento de seu opinamento ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis.

Nada mais havendo a ser tratado, o Comitê encerrou a reunião, com o devido registro em ata, assinada por todos os presentes.

Fortaleza, 12 de abril de 2021.

---

Simone Cristina Bissoto – Coordenadora

---

Bruno Iughetti

---

José Nelson Martins de Souza



## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

---

**Simone Bissoto**  
088.952.028-30  
Signatário

---

**José Sousa**  
228.763.323-53  
Signatário

---

**Bruno Iughetti**  
402.690.518-72  
Signatário

## HISTÓRICO

- 
- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 14 Apr 2021<br>11:03:00 |  | <b>Juliana Alcantara Forte</b> criou este documento. (E-mail: juliana.alcantara.forte@gmail.com, CPF: 027.051.643-32)  |
| 14 Apr 2021<br>11:17:50 |  | <b>Simone Cristina Bissoto</b> (E-mail: sbissoto@yahoo.com.br, CPF: 088.952.028-30) visualizou este documento por meio do IP 177.132.221.8 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 14 Apr 2021<br>11:17:56 |  | <b>Simone Cristina Bissoto</b> (E-mail: sbissoto@yahoo.com.br, CPF: 088.952.028-30) assinou este documento por meio do IP 177.132.221.8 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.    |
| 14 Apr 2021<br>16:29:31 |  | <b>José Nelson Martins de Sousa</b> (E-mail: j.nelson.martins08@gmail.com, CPF: 228.763.323-53) visualizou este documento por meio do IP 189.90.171.2 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.    |
| 14 Apr 2021<br>16:29:32 |  | <b>José Nelson Martins de Sousa</b> (E-mail: j.nelson.martins08@gmail.com, CPF: 228.763.323-53) assinou este documento por meio do IP 189.90.171.2 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.       |
| 14 Apr 2021<br>11:31:33 |  | <b>Bruno Iughetti</b> (E-mail: biughetti@terra.com.br, CPF: 402.690.518-72) visualizou este documento por meio do IP 201.79.65.185 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.                       |
| 14 Apr 2021<br>11:32:28 |  | <b>Bruno Iughetti</b> (E-mail: biughetti@terra.com.br, CPF: 402.690.518-72) assinou este documento por meio do IP 201.79.65.185 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.                          |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #e52f56f607c40eaca1ac0742d6b555c45a1aa040c4d2180aa25225fa93cfd5e4  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/9f51bc52f00ffbe6f63dd46edda25887fc255f2347b315f09>